Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

fl: 0873

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - 13 / 03 / 2019 10205 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 546/2019**	**04/01/2019** **Protocolo: 941/2019** **Processo: 834/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, para que seja colocada uma faixa de pedestres na Avenida Salgado Filho, nas proximidades com a Rua Engenheiro Alfredo Huck.

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: A solicitação tem o objetivo de resolver os riscos constantes e acidentes n o referido cruzamento às vidas de condutores e pedestres, uma vez que o fluxo de veículos é muito grande, pois a referida avenida liga o Bairro Getúlio Vargas ao Centro da Cidade.

VISTO

Presidente

Autenticidade: qlzygnf7q

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Rio Grande COMVIDA

MENSAGEM/090

Rio Grande, 22 de janeiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº0873/19, Ind546/19 em atendimento à proposição do Vereador Jair Rizzo, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a colocação de uma faixa de pedestres na Avenida Salgada Filho, nas proximidades com a Rua Engenheiro Alfredo Huck, vimos informar que com o projeto de sinalização da rua Salgado Filho finalizado, já está sendo realizada a pintura viária da referida rua, onde além de outros dispositivos, também receberá faixas de pedestre.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!